SALESIANOS DE ÉVORA | ArtiSport | Salesianos Évora ArtiSport | www.evora.salesianos.pt

2026/2027

Ficha de Inscrição Desporto Escolar e Federado

Número	Nome	Ano	Turma

A preencher, exclusivamente, por participantes externos

Morada	Cód. Postal	Localidade
Data Nascimento do atleta	Doc. Identificação do atleta	NIF do atleta
Nome do E.E.		NIF do E.E.
Email do E.E.		Contacto do E.E.

Basquetebol

Desporto Federado	Preço	Ano Nascimento	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Treinadores	X
Sub-6 e Sub-8 (masculino e feminino)	34€	2019 a 2022	17h00-18h00		17h00-18h00			Milton Gussule	☐
Sub-10 (masculino e feminino)		2017 e 2018	18h00–19h00		18h00-19h00		17h00 - 18h00	Simão Barradas	☐
Sub-12 (masculino e feminino)		2015 e 2016						Simão Barradas	☐
Sub-14 (masculino e feminino)		2013 e 2014		19h45 – 21h15	14h00 – 15h30	19h45 – 21h15	18h00 – 19h00	Simão Barradas	☐
Sub-16 (masculino e feminino)		2011 e 2012	21h30-22h30		15h30-17h00		20h30-21h30	João Ponte e Sousa	☐
Sub-18 (masculino e feminino)		2009 e 2010						João Ponte e Sousa	☐
Seniores (masculino e feminino)		2008 e antes		21h15 – 22h45	21h30 - 22h30	21h15 – 22h30	21h30 – 22h45	João Ponte e Sousa	☐

BASQUETEBOL: os treinos realizam-se no pavilhão D. Bosco.

A organização das equipas, escalões e horários fica a cargo dos treinadores, pelo que podem ser ajustados sempre que necessário.

Alguma alteração nos horários, é comunicada pelos respetivos treinadores.

Atividade	Atividade com inscrição condicionada à admissão do treinador
Basquetebol	Ass.

Av. S. João Bosco, 4 | 7000-766 Évora | Tel.: 266 736 254 | Fax: 266 736 253 | evora@salesianos.pt | **www.evora.salesianos.pt**

REGULAMENTO GERAL

1. Destinatários e Inscrições

1.1. As atividades Artisport estão abertas a todos os interessados, incluindo pessoas externas à escola dos Salesianos de Évora.

1.2. A inscrição na atividade pressupõe a permanência na mesma até ao fim do ano letivo em curso.

1.3. Todas as atividades têm um número limite de inscrições e o funcionamento está dependente de um número mínimo.

1.4. As vagas são preenchidas pela ordem de chegada do processo completo de inscrição.

1.5. As inscrições decorrem durante o mês de setembro. No entanto é possível a inscrição em qualquer altura do ano, sujeitando-se neste caso à existência de vaga.

1.6. As inscrições são formalizadas na secretaria ou por via eletrónica através do envio dos documentos a seguir indicados (1.7), devidamente preenchidos e assinados, para o endereço eletrónico: secretaria@evora.salesianos.pt, ou online.

1.7. Documentos na Inscrição

* Ficha inscrição (devidamente preenchida e assinada)

* Ficha sobre proteção dados (Mod.PD.05.05)

* Termo de responsabilidade (no final do documento)

* No caso de não ser feito presencialmente, enviar o comprovativo pagamento.

***NOTA:** O Pagamento pode ser efetuado por transferência bancaria para o seguinte* **IBAN:** PT50 0033 0000 45425868920 05

2. Funcionamento

2.1. Cabe aos responsáveis pela atividade, definirem os horários de treino e a definição da equipa/escalão para cada atleta.

2.2. As atividades decorrem entre o dia 1 de setembro e o dia 31 de julho e de acordo com o calendário escolar.

3. Pagamentos

3.1. O valor das prestações mensais relativas a cada atividade consta na respetiva tabela/ficha de inscrição.

3.2. No ato da inscrição é cobrado o valor da mesma (igual ao valor de uma mensalidade – 34 €), e a mensalidade do mês em curso, este valor inclui seguro.

3.3. Os pagamentos são feitos de setembro a julho e devem ser efetuados até ao dia 8 de cada mês.

3.4. Nenhum aluno pode frequentar o mês seguinte, sem que estejam liquidadas todas as despesas anteriores

3.5. Os pagamentos em atraso, que passem para o mês seguinte, terão um agravamento de 10% por cada mês de atraso.

4. Competições

4.1. As escolas de formação participam em provas organizadas por entidades oficiais, particulares ou por organismos autónomos.

4.2. As competições, por norma realizam-se no fim de semana, expeto algumas exceções de calendário, com isto nunca comprometendo a componente curricular do aluno/atleta.

4.3. De acordo com a legislação, as faltas a disciplinas curriculares por motivo de participação em competições federadas ou outros eventos de índole desportiva em representação dos Salesianos de Évora serão devidamente justificadas.

4.4. Todos os atletas, convocados para representar os Salesianos de Évora, em eventos de índole desportiva, têm a obrigação de utilizar o equipamento do clube.

5. Desistências/Suspensões

5.1. Não serão devolvidas quaisquer importâncias, por motivo de desistência/suspensão da atividade.

5.2. A desistência/suspensão da atividade deverá ser realizada pelo próprio (maior de idade) ou pelo encarregado educação na secretaria, em documento próprio, até dia 20 de cada mês, com efeito no mês seguinte.

5.3. Qualquer ausência sistemática à atividade não implica a desistência/suspensão da mesma, a qual só será efetiva quando comunicada de acordo com o ponto 5.2.

5.4. O retorno à atividade, após desistência implica o pagamento de nova inscrição e aceitação por parte do professor/treinador.

5.5. Aos Salesianos de Évora, reserva-se o direito de não aceitar desistências que ponham em causa a existência de uma atividade.

5.6. Em qualquer altura do ano e por necessidade de preservação do ambiente educativo, a Direção dos Salesianos de Evora pode decidir a suspensão de frequência da atividade. Esta decisão não é passível de justificação obrigatória.

6. Seguro

6.1. Os alunos dos Salesianos de Évora, estão abrangidos pelo seguro escolar

6.2. Os atletas externos do Artisport dos Salesianos de Évora, estão abrangidos pelo seguro das atividades do Artisport.

6.3. Os atletas das competições federadas nas respetivas Federações e/ou Associações, estão cobertos pelo seguro das mesmas.

6.4. As condições que abrangem a cobertura dos seguros indicados nos pontos acima indicados (6.1, 6.2, 6.3) são as indicadas nas referidas apólices, incluindo as respetivas franquias/cauções. Em caso de ativação do seguro, o pagamento da franquia é suportado pelo inscrito/encarregado de educação.

7. Exame médico

7.1. Os atletas com pratica desportiva federada, têm a obrigatoriedade de ter sempre atualizados os exames médicos exigidos pelas respetivas Federações.

8. Regime Geral de Proteção de Dados

8.1. A informação de privacidade da Fundação Salesianos e a respetiva declaração de consentimento será entregue no ato de inscrição e estará disponível para consulta nos locais de atendimento ao publico e sites institucionais.

8.2. A declaração de consentimento deverá ser assinada pelo próprio quando maior de idade ou pelo Encarregado de Educação.

9. Tomada de Conhecimento

9.1 A assinatura por parte do próprio (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação, confirma o conhecimento e aceitação do Regulamento Geral.

Os Atletas/Utentes comprometem-se a:

- Respeitar os regulamentos dos Salesianos de Évora em todas as situações.

- Aceitar e respeitar as normas dos Salesianos de Évora na representação desportiva e social inerente à atividade.

- Representar os Salesianos de Évora nas competições em que forem selecionados.

- Zelar pelas Instalações e material utilizado na prática das atividades.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, refere no n.º 2 do Artigo 40º que, no âmbito das atividades físicas e desportivas não federadas, constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contraindicações para a sua prática.

☐ **De acordo com o acima exposto, asseguro que eu/o meu educando não possuo/possui quaisquer contraindicações para a prática física e/ou desportiva apresentada nesta ficha de inscrição. Mais declaro que, caso no futuro as condições atuais sejam alteradas, assumo a responsabilidade de informar os serviços dos Salesianos de Évora**

Évora, / / O Utente: